



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 392 DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

EMENTA: Aprova a prestação de contas da APAE-2014.

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem o inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**Considerando** a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas dos valores recebidos pela **APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença** no exercício de 2014, constantes dos processos: nºs, 2431/2014, 5090/2014, 6635/2014, 8979/2014, 10979/2014, 12591/2014, 15111/2014, 18698/2014, 20185/2014, 24733/2014 e 084/2015, no valor constante da tabela abaixo:

<b>SUBVENÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
Subvenção recebida no exercício de 2014	399.980,00
Total da Prestação de Contas	407.304,25
Valor custeado com recurso da Instituição	7.324,25
Valor restituído pela Entidade	2.876,09

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito